

eficaz addido. Carreer sobre a mesa p.
dois dias; e se mandará expedir a
dous p.^o o governo antes da ap-
provação da Lei.

O Sr. Presidente deu para Ordem de
Dia: 1.^a a leitura da Lei de cuja ap-
provação se pede a promulgação da Lei so-
bre a observância das leis existentes: 2.^a
a continuação da 2.^a discussão sobre o ob-
jecto da Lei a cerca da fundação das
duas Universidades: 3.^a a discussão
do Sr. Deputado Francisco Barroso.

Elevar-se-á a sessão as 2 horas

em uma das tardes.

Brisas

Três Sócios e o Baile de Festa.

AC1823-A-1-1931

99.^a Sessão

de 11 de Setembro.

1823.

As 10. horas procedeu-se á chamada, e cha-
mado-se na Salla 69. Sr. Deputados faltam:
do. com licença participada o Sr. Xavier de
Carvalho, Martin Bastos, Manoel Lourenço,
Costa Aguiar, Silveira Mendonça, Roy
da Costa, e Ferreira França. Demella o Sr.
Andrada Machado, Ribeiro de Andrade.

O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e sendo lidas pelo Sr. Secretario o Bill de

Declaracion de Algas e declaracion de voto de algum p. elle. e outros. Duante os Srs. Accyoli, Belli, e q. na Sessão de hontem voto q. se não se mitte ad. H. e. propuendo o Projeto de Constitucão pelo Expediente de hontem.

O Sr. Secretario Nacional de hontem deu Conta de hontem participacão de morte de mellea in bestia de Sr. Deputado Martin Santos q. foy de 15. ou 20. dias de doença. foy de 15. dias -

Arrebolha interçada da participacão; e excitando-se em quanto a hontem de q. umas duvidas sobre o modo com q. ella deva ser concedida; e sendo q. foy na forma aq. ou q. observada.

Deo igualmente conta de hontem Reguimento de Ant. Saturnino Com. de Ant. Saturnino.

O Sr. Deputado de Camarões dos Libanos deu Aky em q. p. q. se admitto no Impre- go de Bil. da Balança de Anual da Marinha Nacional, ou de hontem, ou da Nota de. mandando se remittir ad. Criteria para se apresentarem na Com- missão competente.

O Sr. Correio da hontem pedia para dar algumas explicacões sobre o Carcer das Algas Comminacões e de Politica inter- na; requerendo igualmente a dirigição da Proposta q. tinha sido feita pelo Sr. Verguissimo a respeito de na Sessão antecedente sobre a foy de

dos Offizios, e Carta Regias emittidas pelo
Governo da Bahia relativas a' muniçoes do
Marchal de Campo Luiz Paulino Pinto
da Cunha.

Proposta do Sr.
Henrique Cavares

O Sr. Henrique Cavares propoz q' se impri-
misse tambem o parecer q' sobre este objecto
foi devida ao Sr. Antonio Innocencio da Cunha
sua. fallando sobre isto algum dos Sr.
Deputados, e a finaliverem-se q' mais foram
impressos antes de se discutirem o citado
Parecer.

Discussão da Tabella
da d'obra

O Sr. Antonio da Silva. Contra a' proposição
de Tabella da Lei q' se devia apresentar ao
Decreto da promulgacao dos leis antigos,
e sendo lida e sequencia do Sr. Pereira da
Cunha antigo p. artigo, fallando sobre
os artigos dos Deputados, e concordando
a sua materia sufficientemente discus-
tada, foi posto a votacao, e approvado.

2.º do 2.º voto

O Sr. Antonio da Silva, e reflectindo q' Hen-
rique da Cunha q' se parecia precipitar
de o methodo adoptado na discussao destes
Decretos, devendo elle seguir a mesma for-
ma com q' se discutiram os Projectos de
Lei, impugnavam esta opiniao o Sr. Almeida
e Albuquerque, e varios dos Sr. Deputados,
e julgando-se a final sufficientemente discus-
sada, discutida.

Votacao

Propoz o Sr. Presidente 1.º de discussao
as leis mencionadas seguintes, e ao mes-
mo processo p. q' se approvou os Projectos de
Lei 2.ª e 3.ª e 4.ª e 5.ª. 2.º Se se apro-
varem seguir huma parte de qual q'...

das referidas leis, ficando em vigor a outra?
vencida, e q. sim. Com consequencia de
indignas continuas adicções de novo
artigo: fallando sobre elle alguns dos
Deputados.

O Sr. Montanma mandou ler a emenda seguinte. Propoz q. se sup.
"prima a parte do art.º q. falla de bap.
"muda" não foi approvada, e julgando
se deva ler a materia do artigo sup.
na votação, e parou.

Emenda do Sr.
Montanma

Entrou em discussão o 3.º art.º fallando sobre elle varios dos Deputados.

Discussão do 3.º
art.º da Cabella

O Sr. Rey de barvalho mandou ler a emenda seguinte. Propoz q. se declare na Cabella q. se adopte a
"Ley na parte q. dispensa a libertação, e
"rogada na parte q. faz dependencia
"do despacho das informações" foi approvada.

Emenda do Sr.
Rey de barvalho

de dependencia

Veio outra do Sr. Lisboa q. foi lida e achando-se conforme a antecedente
sem outro pedido para a leitura.

Emenda do Sr.
Lisboa

Veio tambem outra do Sr. Madra da S.º. Propoz q. se supprime da
"Cabella o decreto de q. se trata, e se faça
"um novo seguindo a emenda do Sr.
"Lisboa" foi igualmente approvada. e
se dando a hora ficou adiado.

Do Sr. Madra da S.º

Chegada a hora da discussão pediu a palavra o Sr. Trago Lima para ler um parecer da Commissão de Constituição, em q. se propunha q. não podendo ser applicado a diminuição do Projecto de Constituição o methodo estabelecido

Emenda do Sr.
Lima para ler
Comissão de Constituição
em q. se propunha

no Regim. 2.º que admittida humma só
discussão, podendo cada hum d'elles
pintadas fallar tres vezes a cada arti-
go. e q. depois de discutido todo o ob-
jecto p'annuafar humma nova lei-
ção onde seria ventos, lugar o reformar
se qualquie abirado, ou contradicção
manifesta, e substituir. e alguma par-
tella mais propria a outra q. ofere
muros. e havendo qum fallam contra
omnionado parecer, ficar addido
p.º ou discutido em lugar na ordem
do dia seguinte juntam. com a mun-

Commenda do Sr. Vergueiro -
da do Sr. Vergueiro que principia. O
Projecto da constituição p'annua pela
"três discussões de Regim. 2.º" e da segun-
da discussões de debate q. ha cada artigo
da p.º e com as alterações, e subalter-
ções correspondentes. Havera nella
"votação pela qual se enolverão os arti-
gos, e alterações, q. no todo ou em par-
te de hum p'anna a 3.ª discussão. A
"Commissão de constituição irá redigir
"de cada Capitulo com as proposições
"venidas tanto do Projecto originario,
"como das alterações, de maneira que
"no fim appareça o Projecto reformado
"pelo voto da Assemblha para entrar
"na 3.ª discussão, e qual tiverido ap-
proiada.

Licença q. pede
do Sr. Andrada e Silva Vergueiro
a Assemblha q. em consideração a

em favor? foi decidida q. se suspenda.
1.º O Sr. Presidente deu p.º ordem da sua
1.ª ordem da commissão addida fo-
bre o modo de se discutir o Projecto da
Constituição. 2.ª a Tabella das Leys
de cuja approvação se pede a promulgação
do Decreto sobre a publicação das
Leys antigas. 3.ª O Projecto de Ley
sobre a criação das duas Universida-

D. Gomes
D. Barros

des.
E levantou-se a sessão ás 2 horas
e um quarto da tarde, e ao Sr. Nuno
Cug. de Loure e Sibitz Deputado Se-
cretario, annuatis, redigi, e fir. mon.
usv.

M. de Costa

João Luciano Manoel de Costa

D. Nuno Cug. de Loure e Sibitz

AC1823-A.1.1932

1823.

100.ª Sessão
de 2 de Setembro

Ao 20 horas procedeu-se a chamada
e acharam-se presentes 78. Sr. Deputado
de faltando com canga os Sr. Mar-
tim Bastos, e Francisco Pindim; Calmon
Junior; Francisco Vianna; Silveira da
Mendonça; e sem canga os Sr. Termino
Francisco Henrique de Almeida.

O Sr. Presidente declarou aberta a ses-
são, e lida a Acta da antecedente.